



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2019-036-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a Parceria firmada entre SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO E O MUNICIPIO DE CAPANEMA, para apoio ao evento cultural corpus christi, patrimônio cultural e imaterial do município de Capanema, , **e autuou a Inexigibilidade sob o nº 6/2019-036-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que o evento cultural Corpus Christi tornou-se tradicional no município de Capanema, e no ano de 2019 está completando seus 43 anos de tradição religiosa no município. A prefeitura municipal de Capanema apoia este evento para incentivar o roteiro turístico municipal, o qual conta com a presença de fiéis de todas as regiões do país.

A procissão de religiosa de Corpus Christi no decorrer de todos esses anos tornou patrimônio cultural e imaterial do município de Capanema e todo estado do Pará.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A escolhida foi **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com CNPJ nº 05.363.528/0001-49, com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Capanema - Pará, neste ato representado pelo presidente e pároco Frei LUIGI SPELGATTI.

Desta forma, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida sem fins lucrativos deve ser realizada com a instituição **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com CNPJ nº 05.363.528/0001-49, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pelo apoio incluindo-se os impostos e taxas devidas, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 29 de Maio de 2019.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL